



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1012- Outubro/2024
Portaria - Nº 12/2024
(PRAEC/UFPI)

Teresina, 14 de Outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br

PORTARIA PRAEC/UFPI Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui e Designa Comissão para trabalhar
tema: Mãe/pais discentes da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS (PRAEC), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- Resolução CEPEX/UFPI nº 319, de 8 de agosto de 2022 que Regulamenta as normas sobre os auxílios e benefícios da Assistência Estudantil, executada no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
- Lei nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024 que Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e designar, no âmbito da PRAEC, os servidores relacionados para atuar na Comissão para trabalhar tema: Mãe/pais discentes da UFPI, da forma que segue:

- Ana Maria Batista Correia, SIAPE 2090513
- Tainá Rodrigues Soares, SIAPE 1168435
- Maria do Desterro Pessoa dos Santos (Matrícula: 20249025826) - discente
- Maria José Castro Diógenes, SIAPE 1001416
- Nara Nyelle Almeida Honório (Matrícula 20199055894) - discente
- Patrícia Lopes da Costa, SIAPE 1969434
- Daniela Vieira Chaves, SIAPE 2999626
- Anna Katarine Ferreira Lima Neiva - SIAPE 2168222
- Tamaris Gimenez Pinheiro - SIAPE 1050047
- Taciana Rocha dos Santos - SIAPE 1727519
- Erica Fernanda da Silva Mendes - (20239059212) - discente
- Cristiana Ranucci, SIAPE 2168780
- Erika Maria Siqueira Lima (matrícula 20189041133) -Discente
- Sayonara Leal Brito, SIAPE 2191709
- Leonardo José Freire Cabó Martins, SIAPE 2100118

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Teresina-PI, 14 de Outubro de 2024.



Profª. Dra. Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC